



Barra do Garças, 11 de abril de 2025.

Ofício nº196/2025/SMIS/BG

À Egrégia

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 014/2025.

Prezada Comissão,

A par de cumprimentá-la, vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 014/2025, informar que o §2º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 4.810, de 21 de dezembro de 2023, é expresso ao dispor que os representantes do Município, que comporão a Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Barra do Garças-MT, serão designados pelo **Secretário Municipal de Finanças**, dentre os Servidores integrantes das carreiras de Auditores de Tributos, demais que integram a seara da fiscalização na municipalidade, portadores de diploma de curso superior e Procuradores Jurídicos, todavia caso o Titular da Pasta de Infraestrutura e Serviços realize a designação supramencionada, consubstanciaria ato *contra legis* e de natureza distinta do objeto do mencionado Órgão.

Como forma de celerizar a nomeação dos Membros da Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Barra do Garças-MT, considerando a urgência do ato, informa-se à Ilustre Comissão que o Requerimento epigrafado será imediatamente despachado à Secretaria Municipal de Finanças, para que o referido Órgão liminarmente tome as devidas providências para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 4.810, de 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.

JAIRO MARQUES
FERREIRA:14107970
159

Assinado de forma digital por
JAIRO MARQUES
FERREIRA:14107970159
Dados: 2025.04.11 10:24:43 -03'00'

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, 01/01/2025